



LEI N.º 346 de 16 de Novembro de 1.999

“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 13 da quadra 16, Setor Aeroporto, ao Sr. ADOLFO RODRIGUES DE FRANÇA, conforme requerimento do Senhor Vereador JURACI FERREIRA LEITE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos deseseis dias do mês de Novembro do ano de 1.999.


ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal